



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 49/93  
Lotes 18 e 19 da freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento 49/93, requerido pelo proprietário dos lotes 18 e 19, sito no Lugar de Vila Cova (Rua de São Caetano), freguesia de Rio Tinto, a qual respeita o processo camarário n.° 13/1984/648, pertencente a Manuel Vieira Cardoso.

A alteração ao loteamento requerida por Fernando José Lopes Furtado Almeida de Carvalho (Processo 02/2019/117), consiste:

- a. Anexação dos lotes 18 e 19, resultando no lote denominado 18/19, com uma área de 411m<sup>2</sup> (lote 18\_168m<sup>2</sup> + lote 19\_243m<sup>2</sup>);
- b. Aumento da área de construção, sequente da introdução de um piso em cave.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 6 de maio de 2020

O Vice-Presidente

(Luís Filipe Araújo)